



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 181/2023/DG - Manaus, 27 de junho de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO nº 37/2023/COLOG da Coordenadoria de Material e Logística à fl. 1, solicitando a substituição do servidor Luiz Andrade de Queiroz em razão dos motivos apresentados pelo servidor Mário Jorge Lima dos Santos (Assistente-Chefe da Seção de Patrimônio) para a realização do Inventário Patrimonial Anual 2023, nas Varas do Trabalho de Humaitá e Lábrea, no período de 2 a 9.7.2023 (objeto da Portaria nº 122/2023/DG);

CONSIDERANDO a INFORMAÇÃO nº 21/2023/DIPAD/TRT11 à fl. 4, de que não existe disponibilidade para a data solicitada do dia **02.07.2023**, confirmando somente a data de retorno PVH/MAO para o dia **09.7.2023**, em favor do servidor MARIO JORGE LIMA DOS SANTOS, e

CONSIDERANDO a INFORMAÇÃO Nº 129/2023/COLOG à fl. 6, em atenção à remessa de fl. 5, que manifesta concordância na emissão de passagem aérea para o servidor substituto, no período de **03 a 09.07.2023**, e encaminha anexa a nova Proposta de Concessão de Diárias (PCD), à fl. 7, correspondente ao respectivo período;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria de Orçamento e Finanças informando que há disponibilidade orçamentária para cobertura das despesas à fl. 11;

CONSIDERANDO o despacho presidencial à fl. 13, datado de 26 de junho de 2023, onde defere a substituição requerida, e autoriza o deslocamento do servidor **Mário Jorge Lima dos Santos**, que irá substituir o servidor Luiz Andrade de Queiroz na realização do Inventário Patrimonial Anual/2023, nas Varas do Trabalho de Humaitá e Lábrea, no período de **03 a 09.07.2023**;

CONSIDERANDO ainda, o Despacho Presidencial às fls. 29/30 do Processo 555/2023 determinando que a Diretoria-Geral continue confeccionando e publicando as Portarias e respectivas minutas de Autorização de Deslocamento e Diárias, cabendo à DIPADI as demandas encaminhadas pela Secretaria-Geral da Presidência;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11 e Resolução Administrativa nº 271/2020-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **MARIO JORGE LIMA DOS SANTOS** (111068), Técnico Judiciário, *Administrativa – Assistente do Chefe da SEPAT – Seção de Patrimônio* - Função: FC-03, em substituição ao servidor **LUIZ ANDRADE DE QUEIROZ**, deferido e autorizado conforme despacho presidencial à fl. 13, na realização do Inventário Patrimonial Anual/2023, nas Varas do Trabalho de Humaitá e Lábrea, no período de **03 a 09.07.2023..**

Art. 2º - Considerar como transito os dias **03.7 a 09.07.2023.**

Art. 3º - **CONCEDER** ao servidor supracitado **seis diárias e meia**, referentes ao período de **03 a 09.07.2023, com o adicional de deslocamento.**

Art. 4º - **DETERMINAR** que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Assinado Eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT- 11ª Região.

/sss